



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 289 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 DE 5

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 088/GP/20, DE 21 DE JULHO DE 2020

Institui o Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid - 19

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019.";

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Corona vírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego constante de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Corona vírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº. 10.282, de 20 de março de 2020 que "Regulamenta a Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.";

CONSIDERANDO a Portaria nº. 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Corona vírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, com a finalidade de coordenar as ações do Poder Público Municipal e assessoramento a Prefeitura Municipal sobre as ações do Município no âmbito educacional, visando o combate à disseminação do COVID-19 no Município de Fátima do Sul, MS.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 é composto pelos seguintes membros:

I -Representante Executivo:

Dr. Paulo Cesar Bezerra Alves (Procurador Geral do Município);
Dr. Bruno Henrique Caetano dos Santos (Procurador Jurídico);

II-Representante Educação:

Professora Maria Jane da Silva Borges (Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo);
Janice Lopes de Almeida (Coordenadora Educação Básica)

III-Representante Saúde:

Ludelça Dorneles dos Santos (Coordenadora da Atenção Básica);
Josimar Figueiredo/ Naiara Lemos Martins (Vigilância Sanitária);

IV-Representante Assistência Social:

Joilson Vieira de Oliveira (Secretário de Assistência Social);
Sandra de Souza Moreira da Silva (Conselho Tutelar);

V-Representante de Planejamento e Finanças:

Rodrigo Garib (Secretário de Finanças);
Fábio Franco Aiala (Assistente Administrativo);

VI-Representante Comissão Escolar Rede Pública:

Caíque Bento Casotti (Rede Estadual);
Joelma Cortez de Oliveira Matos (Rede Municipal);

VII-Representante Conselho Fundeb:

Floraci Sales Basílio (Presidente Fundeb);
Maria Aparecida de Oliveira Lima (Representante Simted);

VIII- Representante do Legislativo:

Emerson Cleber Mendes (Presidente da Câmara Municipal).

§1º. A Comissão a que alude esse dispositivo será coordenada pela Secretária Municipal de Educação.

§2º. Comissão se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas quanto a elaboração do Plano de Ação às atividades presenciais nas escolas e rotinas preventivas.

§3º. O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões da Comissão, com direito a voz, autoridades públicas e especialistas em áreas de saúde pública e educação.

Art. 3º. Compete a Comissão Municipal de Gerenciamento (COVID-19):

I - articular as ações governamentais e assessorar a Prefeita Municipal sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da COVID-19;

II - planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio do Corona vírus (COVID-19);

III - acompanhar todas as medidas de prevenção e combate ao contágio do Corona vírus (COVID-19) a serem adotadas pela Rede Municipal de Ensino e entidades do Município de Fátima do Sul, MS;

IV-supervisionar e monitorar os impactos causados pelo COVID-19 durante o processo de volta às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino;

V-articular, com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento da COVID-19 e de seus impactos;

VI-adotar todas as medidas necessárias com o fito de cumprir o disposto neste Decreto, podendo, inclusive, convocar Servidores Públicos Municipais para o auxílio no que for necessário.

Art. 4º. A participação dos Membros da Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 06 de julho de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.140/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Readapta o Servidor que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º-**Autorizar Readaptação**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa o servidor Público Municipal do quadro permanente Srº.: **SIDINEI DE ASSIS MANCOELHO**, ocupante do cargo de Trabalhador

Braçal, Símbolo – ATO-513, Classe-A, Referência-01, Lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de: 04.03.2020 à 02.03.2021, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 11.03.2020, nos termos do artigo 13º Inciso V da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. O servidor readaptado no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Vigia.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a 04.03.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (28.04.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.182/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, Homologado através do Edital nº.003/2020 de 06.02.2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo de Professor Habilitação Específica Arte, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

PROFESSOR ANOS INICIAIS EJA		
CLAS	NOME	CARGO
26º	Marineide Lanza da Silva	Professor Anos Iniciais EJA
31º	Claudia Emilia Niz	Professor Anos Iniciais EJA
34º	Elisangela Maria da Silva Pacheco	Professor Anos Iniciais EJA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLAS	NOME	CARGO
15º	Gislaine Valenciano	Professor de Educação Infantil
17º	Edineia Soares da Silva	Professor de Educação Infantil
18º	Maria José Ribeiro	Professor de Educação Infantil
23º	Patricia Correia de Oliveira	Professor de Educação Infantil
25º	Janete Camargo Bandeira	Professor de Educação Infantil

PROFESSOR ANOS INICIAIS EJA (CULTURAMA)		
CLAS	NOME	CARGO
15º	Beatriz Amancio dos Santos	Professor Anos Iniciais EJA

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e um dias do mês de julho ano de dois mil e vinte (21.07.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.183/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Concede Férias aos Servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores Públicos Municipais, lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I, II, III, IV, e V desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (21.07.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.183/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUCIA MARIA GARCETE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	17/02/2019 a 16/02/2020	03/08/2020 A 02/09/2020
MEYRISLAINE G. DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15/07/2018 A 14/07/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
GERALDA DE FATIMA DOS SANTOS	SERVENTE	02/04/2018 A 01/04/2019	01/07/2020 A 30/07/2020

ANEXO II
SECRETARIA M. DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.183/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ELIZETE CRISTINA GOES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	05/08/2017 A 04/08/2018	03/08/2020 A 02/09/2020
GENILSON JOSE DA SILVA	VIGIA	26/09/2017 A 25/09/2018	03/08/2020 A 02/09/2020
TERCIO JOAO DE FIGUEIREDO	VIGIA	03/02/2018 A 01/02/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
GREGORIA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	24/05/2016 A 23/05/2017	03/08/2020 A 02/09/2020

ANEXO III
SUB PREFEITURA
PORTARIA Nº.183/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA JOSE MEDEIROS	GARI	10/11/2019 A 09/11/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
ANTONIO JOSE MARTINS NETO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	03/09/2016 A 02/09/2017	13/07/2020 A 12/02/2020

ANEXO IV
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº.183/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANO GONÇALVES	GARI	05/11/2018 A 04/11/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
ELISANGELA APARECIDA LIMA	GARI	08/03/2017 A 07/03/2018	03/08/2020 A 02/09/2020

ANEXO V
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
PORTARIA Nº.183/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
GISLAINE DOS SANTOS BERNARDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/09/2018 A 03/09/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
ALAN SANTOS DE SOUZA	AGENTE COM. DE SAÚDE	03/12/2018 A 02/12/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
NAIARA ALVES PALMEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	29/05/2017 A 28/05/2018	03/08/2020 A 02/09/2020
LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	AGENTE COM. DE SAÚDE	03/12/2018 A 02/12/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
VANESSA CATIELI DA SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE	03/12/2018 A 02/12/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
MARIA RAIMUNDA PEREIRA	AGENTE COM. DE SAÚDE	08/03/2019 A 07/03/2020	03/08/2020 A 02/09/2020
MARIA VANIR DA SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE	08/03/2019 A 07/03/2020	03/08/2020 A 02/09/2020
ALINE ALVES DINIZ	ASSISTENTE SOCIAL	20/07/2017 A 19/07/2018	03/08/2020 A 02/09/2020
LINDINALVA ANA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMB. ENDEMIAS	29/11/2018 A 28/11/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
MARIANA JULIA COSTA PIOLI DA COSTA	ODONTOLOGO DO E.S.F	29/11/2018 A 28/11/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
ELIANE VIEIRA BARRETO	TRABALHADOR BRAÇAL	02/07/2019 A 01/07/2020	03/08/2020 A 02/09/2020
MAGDA MARINHO DE FARIA CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/02/2019 A 16/02/2020	03/08/2020 A 02/09/2020
ROSENEIDE DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR DE SER. GERAIS	11/06/2019 A 10/06/2020	03/08/2020 A 02/09/2020
NATALY SILVA DOS SANTOS	SERVENTE	03/09/2018 A 02/09/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
ROSEMEIRE CANCELIERI CARDOSO	ODONTOLOGO	17/02/2018 A 16/02/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
ROSEMEIRE CANCELIERI CARDOSO	ODONTOLOGO	01/03/2018 A 28/02/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
VALTER CAETANO DE MELO	MOTORISTA	03/07/2018 A 02/07/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
TATIANE VIANA NUNES	AGENTE COM. DE SAÚDE	03/07/2018 A 02/07/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
VINICIUS THOMAZ DA SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE	03/12/2018 A 02/12/2019	03/08/2020 A 02/09/2020
MARIA VASCONCELOS BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/03/2019 A 30/03/2020	03/08/2020 A 02/09/2020

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal